

ATA Nº 36/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foram lidas e aprovadas na íntegra a ata da sessão anterior nº 34/2003 e a ata da sessão extraordinária nº 35/2003, com a ausência dos vereadores Gilson Marcondes e Silvio Hasse. Dando continuidade foi lido o edital de convocação nº 2/2003, datado de 11 de junho de 2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 16 e 23 de junho de 2003, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o projeto de lei nº 47/2003, mensagem nº 40/2003, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas para administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 253/2003/GP, datado de 18 de junho de 2003, assinado pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito Municipal de Pato Branco (devolução do projeto de

lei nº 51/2003, mensagem nº 25/2003); ofício nº 09/2003-DF, datado de 18 de junho de 2003, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças; ofícios nºs 135/2003 e 136/2003, datados de 18 de junho de 2003, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício datado de 17 de junho de 2003, assinado pelo Senador Paulo Paim (resposta do ofício nº 584/2003); ofício circular nº 03/2003, datado de 16 de junho de 2003, assinado pelo senhor Edson Antonio Primon, Presidente da União dos Vereadores do Paraná - UVEPAR; ofícios datados de 16 de junho de 2003, assinados pelo senhor Orlando de Jesus, Fundação de Assistência e Lazer ao Trabalhador (pesquisa qualidade dos serviços prestados); ofício assinado pela senhora Eliana Arnos Reolin Veras, Presidente da Associação Municipal dos Professores de Pato Branco - AMP; ofício nº 44/2003 e ofício nº 45/2003, datados de 17 de junho de 2003, assinados pelo Deputado Federal Íris Simões; ofício DUP nº 32/2003, datado de 23 de junho de 2003, assinado pelo Vice-prefeito municipal, Oradi Francisco Caldato; Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Enio Ruaro e Diretor do Departamento de Iluminação Pública, senhor Ademir Maximino Vendruscolo; ofício nº 480/2003/GM/MinC, datado de 11 de junho de 2003, assinado pelo senhor Sérgio Xavier, Chefe de Gabinete do Ministério da Cultura (resposta do ofício nº 605/2003); ofício SSEPI/SCL/EAD/nº 27/2003, datado de 9 de junho de 2003, assinado pelo senhor Paulo Fontenele e Silva, Diretor de Coordenação Especial do Programa Interlegis do Senado Federal. Convite enviado pelo Comandante do Policiamento do Interior, Cel QOPM Antônio Amauri Ferreira de Lima, para participar da solenidade de passagem de comando, ocasião em que o Ten Cel QOPM Ademir Leandro transmitirá a função de Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar ao Ten Cel QOPM João Antonio Navarini, que se realizará no dia 30 de junho de 2003, às 19 horas, no Centro de Eventos. Convite enviado pelo Colégio Estadual La Salle, para participar da Festa Julina que será realizada no dia 5 de julho de 2003. Convite enviado pelo Chefe do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento de Pato Branco, para participar do I Encontro de Difusão de Sistemas de Referência para a Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná, que será realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2003. Convite enviado pelo Rotaract Club Pato Branco Vila Nova, para participar da solenidade de posse do conselho diretor da gestão 2003/2004, que se realizará no dia 28 de junho de 2003, às 19 horas e 30 minutos no Restaurante Ferreira. Convite enviado pelo COMEM - Conselho Municipal de Entorpecentes em parceria com a Secretaria de Estado e Cidadania da Justiça e a Secretaria Nacional de Antidrogas - SENAD, para participar da organização, divulgação e principalmente no lançamento da "Semana Nacional do Combate às Drogas", que acontecerá de 23 a 27 de junho de 2003, onde participarão inúmeras entidades da sociedade. Telegrama datado de 18 de junho de 2003, enviado pelo Senador Osmar Dias. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, requer seja oficiado ao senhor Gustavo Petta, parabenizando-o pela eleição para Presidente da UNE – União Nacional dos Estudantes (Al. Sarutaiá, 185, Jd. Paulista, São Paulo, SP – CEP 01403-010 – Tel.: (11) 3054-1800 - Fax:(11) 3051-7738). A eleição ocorreu no dia 22 de junho de 2003, em Goiânia, no maior congresso da história da União Nacional dos Estudantes. O líder estudantil tem apenas 21 anos mas uma longa trajetória de luta pela educação, pelos direitos dos jovens e pelo país. Parabenizamos o novo presidente da UNE e desejamos sucesso na realização dos seus trabalhos, frente a tão importante entidade, o qual tem, como prioridade para esta gestão, a democratização da universidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Federal Fernando Giacobbo, parabenizando-o pela sua filiação ao PL – Partido Liberal, que ocorreu no dia 20 de junho de 2003. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumada a Rua Lupcínio Rodrigues, na esquina com a Rua Amapá, no Bairro Pinheirinho, para que os veículos possam ter acesso à mesma. Ocorre que foi feito calçamento na Rua Lupcínio Rodrigues, e esta ficou mais elevada que a Rua Amapá, impossibilitando o acesso à mesma. O pedido é feito pelos moradores, da Rua Amapá que estão encontrando dificuldades para se dirigirem as suas residências. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Nelson Schavalla (Rua Minas Gerais, 52, Fone 224-3616), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre a sua experiência como técnico da Seleção Brasileira de Tchoukball. Dos vereadores Enio Ruaro e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de serviços de melhoria, visando tapar os buracos existentes na Rua Papa João XXIII, no Bairro São Cristóvão. A via pública, que deveria proporcionar segurança e comodidade aos moradores, encontra-se praticamente intransitável, causando transtornos não só aos motoristas de veículos, como também aos pedestres que não tem por onde andar. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT; Silvio Hasse – PSDB e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes, providencie a execução dos seguintes serviços de melhoria nas comunidades do interior do Município de Pato Branco: cascalhar a estrada de acesso à propriedade do senhor Itacir Galvan, no Distrito de São Roque do Chopim; abrir estrada de lavoura na propriedade do senhor Domingos Dalagnol, bem como, na propriedade do senhor Ervino Rufato, ambas localizadas na comunidade de São Caetano; executar serviços com a máquina retro-escavadeira, na propriedade do senhor Dorvalino Paese, em Sede Dom Carlos. Dos vereadores Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Henrique Ternes

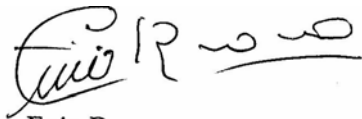
Neto, Coordenador do Projeto CETIS - Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste do Paraná, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 26 de junho de 2003, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre a continuação do projeto CETIS. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senador Paulo Paim (Av. N2 - Senado Federal - Ed. Principal, 1º andar, Praça dos Três Poderes, Cep 70.165-900, Brasília, DF), encaminhando abaixo assinado, contendo 2154 assinaturas, requerendo a aprovação por parte do Senado Federal, do projeto de autoria do senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, conforme acordado na sessão especial realizada pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 2 de abril de 2003, que abordou sobre o tema da Campanha da Fraternidade 2003 - Vida, Dignidade e Esperança, com o lema - Fraternidade e Pessoas Idosas. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo senhor José Dirceu Oliveira e Silva, Ministro da Casa Civil da Presidência da República (Palácio do Planalto, 4º andar, Cep 70150-900, Brasília, DF, Fone 61-411-1573, Fax 61-321-1461), solicitando ao mesmo marcar audiência, nos próximos dias, com o vereador signatário, para tratar sobre a concessão e outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto ao Ministério das Comunicações, em tramitação na CGOS/DOSR, desde a data de 19 de junho de 2001, como também, sobre a transformação do CEFET Paraná em Universidade Federal Tecnológica. Os vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Nereu Faustino Ceni - PC do B solicitaram destaque no requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que requer seja oficiado à Excelentíssima Senhora Sayonara Sedano, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco e ao Excelentíssimo Senhor Vitório Alves da Silva Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, solicitando os préstimos dos mesmos, no sentido de que tomem as medidas judiciais cabíveis contra o Prefeito Municipal, Clóvis Santo Padoan, tendo em vista as inúmeras agressões ao meio ambiente, conforme fotos anexas, especialmente relacionadas com a colocação de placas em árvores, atitude esta contrária ao que preceitua a lei municipal nº 1421/95, de autoria do vereador signatário, que proíbe colocação de placas publicitárias em árvores (cópia anexa), causando poluição visual e agressão a vegetação. Além desta, diversas atitudes são registradas diariamente, como, poluição do ar através de queimadas urbanas e rurais; poluição da terra através de lixo hospitalar, jogados as margens da Rodovia BR 158, proximidades do Lixão. Outro fator que preocupa é a inadequação do Lixão da cidade, com existência de aterro que transformou-se em segundo Lixão, onde é jogado lixo, como também, a existência de catadores de papel remexendo o lixo. Não podemos deixar de lembrar da poluição das águas, poluição do ar, poluição da terra com agrotóxicos e o Prefeito Municipal não determina a fiscalização, que prejudica a população em geral. Em uma segunda-feira, às 8 horas da manhã, o vereador signatário fotografou, as suas custas, uma quadra da Rua Caramuru, entre as Ruas Ibiporã e Iguaçu. Na hora em

que estava fotografando tinha copos plásticos, garrafas, papéis, embalagens de água mineral, bebidas alcoólicas, como também, na Avenida Tupi, entre as Ruas Osvaldo Aranha e Manoel Ribas, a situação é a mesma. Os negativos das fotos anexas estão em poder do vereador signatário, a disposição da Justiça. Pelo princípio do poluidor pagador, o Prefeito Municipal precisa acionar as empresas, a promotoria e as pessoas que jogam lixo nas ruas, praças e outros logradouros públicos e precisa, urgentemente, responsabilizar essas pessoas. Solicitamos que a Juíza Sayonara Sedano e o Promotor Vitório Alves da Silva Júnior, verifiquem os crimes ambientais, responsabilizando o Prefeito Municipal pela omissão. Após ampla discussão sobre a matéria relativa ao requerimento, o mesmo foi submetido a votação e foi rejeitado com 12 (doze) votos a favor da retirada, 01 (um) voto contra, do vereador Gilson Marcondes - PV, autor do requerimento e 01 (uma) ausência, do vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Por último, o vereador Clóvis Gresele - PP solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que requer seja oficiado a Promotoria de Justiça de Pato Branco, solicitando verificar da possibilidade de responsabilizar criminalmente o Prefeito Municipal de Pato Branco Clóvis Santo Padoan, tendo em vista a infração cometida pelo mesmo, ou seja, infringência ao disposto no artigo 184 do Código Penal: "Crime de violação de direito autoral", com pena prevista, no caso de condenação, de detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa, tendo em vista a obra realizada na Praça Presidente Vargas, na abertura de rua que deu acesso da Rua Dr. Silvio Vidal, à rotatória na Avenida Tupi, esquina com a Rua Iguaçu. Esta obra caracterizou alteração de projeto, sem anuência dos autores Derli José Fischer, Mauro Magnabosco, Reginaldo Reinert e Fernando Canali, todos arquitetos que elaboraram o projeto original de reforma da Avenida Tupi, vencedores de concurso público nesse sentido, realizado no ano de 1996. A alteração do projeto original, por determinação do Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, sem que haja inclusive outro projeto assinado pelo profissional habilitado, ocasionou denúncia junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Pato Branco, com multa para a Prefeitura Municipal no valor de aproximadamente R\$ 4.000,00, em razão da reincidência. No caso, está plenamente caracterizada a falta de ética, tendo em vista "introdução de modificações na concepção original sem prévia aquiescência do seu autor", conforme ensina o professor Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito de Construir, página 270 a 273, no item 2.4, que trata da responsabilidade ético profissional. A solicitação se faz necessária para apurar a responsabilidade criminal do Prefeito Municipal, Clóvis Santo Padoan, neste caso, por infração ao artigo 184 do Código Penal, tomando as medidas judiciais cabíveis que entender necessárias e legais. Após discussão do requerimento, o mesmo foi submetido a votação e foi rejeitado com 11 (onze) votos a favor da retirada, 02 (dois) votos contra, dos vereadores Gilson Marcondes - PV, autor do requerimento e vereador Valmir Tasca - PFL. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, como não havia projetos para serem lidos, a pedido do vereador Valmir Tasca - PFL, com a aprovação dos demais vereadores, houve uma antecipação na ordem

dos trabalhos, deixando a Tribuna Livre para a senhora Márcia Kalinke, presidente da APP – Sindicato, Associação dos Professores do Paraná, para falar sobre a paralisação dos professores e funcionários da rede estadual de ensino do Paraná, no dia 17 de junho de 2003, por melhores salários e pela aprovação do plano de carreiras. A presidente explicou que o sindicato tem o objetivo de pedir apoio à causa que envolve a educação. Em seguida, passou a palavra à professora Cláudia que relatou a manifestação realizada em Curitiba. Disse que o movimento atingiu mais de 90% das escolas de Pato Branco. Estamos há mais de oito anos sem reposição salarial. Um professor com curso superior inicia a carreira recebendo R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), se tiver pós-graduação e for aprovado em dois concursos. Recebemos uma miséria, relatou a professora. Relatou ainda que o salário dos professores não é corrigido pela inflação desde agosto de 1995, há quase oito anos. Para zerar as perdas precisa-se de reajuste de 91% e só o que ouvimos do governo é que “estão estudando nossa reivindicação”, mas, segundo a professora, nada de concreto é apresentado. Para finalizar solicitou aos vereadores de Pato Branco que reivindiquem aos deputados, atenção à causa dos professores. Após o pronunciamento da senhora Márcia Kalinke, fez uso da palavra o vereador Gilson Marcondes – PV, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre a viagem à Brasília – DF, para viabilizar o prosseguimento do processo de outorga da concessão da Rádio Educativa para a nossa cidade de Pato Branco. Anunciou também que no dia 19 de mês de julho de 2003, realiza-se em Pato Branco o Encontro Nacional do Partido Verde. Após o pronunciamento do vereador Gilson Marcondes – PV, a pedido do vereador Vilmar Maccari – PDT, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, passando-se ao intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto nº 116/2002, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo, que inclui a data de aniversário de criação do Distrito de São Roque do Chopim, no calendário oficial do município e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 02/2003, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Enio Ruaro, Presidente; Nelson Bertani, Vice-presidente; Agostinho Rossi, 1º Secretário e Antonio Urbano da Silva, 2º Secretário, que altera o anexo VI da resolução nº 06, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello – PFL. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Nelson Bertani – PDT solicitou a realização de um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Mirco Teczena e Osmar Chiesa. O vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, comunicou que estará ausente da sessão ordinária do dia 26 de junho de 2003, por estar participando da 9ª Conferência Nacional do PC do B - Partido Comunista do Brasil, que será realizada em Brasília, DF. O presidente da Câmara, vereador Enio Ruaro, informou que na quinta-feira, dia 26 de junho de 2003, às 17 horas, será realizada reunião para tratar de atividades integradas a Semana de Combate às Drogas. Fez relato da participação do lançamento do evento. O vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, sugeriu a realização de uma ampla campanha, com paralisação da sociedade, com inúmeras

manifestações. “Vamos parar um dia. É preciso uma medida de choque”, disse o vereador. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de junho de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Ruaro', followed by a horizontal line and a small flourish.

Enio Ruaro
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agostinho Rossi', with a long vertical line extending downwards.

Agostinho Rossi
1º Secretário